

ATA DE REUNIÃO Nº 003/2026 – Comitê Supervisor¹ do Contrato de Gestão nº 251/2023

Objeto

Gerenciamento e execução de serviços de saúde no âmbito da Rede Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo o Gerenciamento pleno de unidades de saúde, o Suporte setorial de unidades de saúde (RH e Custeio), o Fortalecimento de RH setorial, o Apoio Operacional dos serviços de Saúde e o desenvolvimento de ações de educação permanente nos estabelecimentos de saúde constantes do ANEXO I desta Ata.

Órgão Estatal Parceiro

Secretaria Municipal de Saúde

Empresa Pública Parceira

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro

Vigência

01/01/2024 a 31/12/2026

Valor global

R\$ 4.782.605.708,18²

¹ Comitê Supervisor do Contrato de Gestão designado pela Resolução SMS N° 6093, de 15 de março de 2024, alterada pela Resolução SMS nº 6160, de 28 de maio de 2024, e pela Resolução SMS nº 6561, de 22 de agosto de 2025, cujas delegações das competências foram realizadas através das portarias: Portaria S/SUBGERAL “P” nº 01, de 15 de março de 2024; Portaria S/SUBEX “P” nº 01, de 15 de março de 2024; Portaria S/SUBHUE “P” nº 001, de 22 de janeiro de 2025; Portaria RS/PRE/DAF “P” nº 002, de 18 de março de 2024, Portaria RS/PRE/VP/DEA “P” nº 48, de 03 de maio de 2024, Portaria RS/PRE/DGP “P” nº 01, de 26 de agosto de 2025 e Portaria S/SUBHUE “P” N.º 007, de 14 de novembro de 2025.

² 1º Termo Aditivo nº 036/2024, cujo objeto é formalizar o aporte financeiro, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial das categorias profissionais de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434/2024; 2º Termo Aditivo nº 111/2024, cujo objeto é (I) Implantação da Maternidade da Rocinha; (II) Contratação de RH para o Hospital Municipal Rocha Maia; 3º Termo Aditivo nº 117/2024, cujo objeto é aditivar o Grupo 3 do Plano de Trabalho – Apoio Operacional dos Serviços de Saúde, com a inclusão de RH e Custeio para higienização, limpeza, conservação e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla; e 4º Termo Aditivo nº 222/2024, cujo objeto é (I) – aditivar ao Grupo 2 do Plano de Trabalho – Suporte setorial de unidades de saúde (RH e Custeio), compreendendo o apoio à rede municipal de saúde, limitado à contratação de recursos humanos, de forma parcial ou plena, e custeio de parcela de serviços, aquisições e investimento, visando o aperfeiçoamento dos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS no Hospital do Andaraí; (II) – aditivar ao Grupo 3 do Plano de Trabalho - Apoio Operacional dos serviços de Saúde, com a inclusão de RH e Custeio para operacionalização dos serviços de recepção, portaria, transporte de paciente, higienização, limpeza, conservação e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas do Hospital do Andaraí; (III) – aditivar os itens 6.1.55 e 6.1.56 à CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA PARCEIRA do Contrato de Gestão nº 251/2023; IV – aditivar as CLÁUSULAS “DA

Valor do instrumento original R\$ 4.366.566.055,00**
Valor do Primeiro Termo Aditivo R\$ 54.094.534,52
Valor do Segundo Termo Aditivo R\$ 64.636.604,86
Valor do Terceiro Termo Aditivo R\$ 47.770.715,77
Valor do Quarto Termo Aditivo R\$ 538.954.351,00
Valor do Quinto Termo Aditivo R\$ 52.648.091,08
Valor do Sexto Termo Aditivo de supressão R\$ R\$ 235.322.018,45
Valor do Sétimo Termo Aditivo R\$ R\$ 52.648.091,08
Valor do Oitavo Termo Aditivo R\$ 4.782.605.708,20

Período analisado

Janeiro a Março de 2026

Processos de prestação de contas

Números 000900.008214/2026-28, 000900.016998/2026-68 e 000900.031385/2026-51

Relatório de Análise Técnica de atividades relativas à execução do Contrato de Gestão N° 251/2023, elaborado pelo Núcleo Técnico de Monitoramento

PROTEÇÃO DE DADOS” E DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO no Contrato de Gestão nº 251/2023; 5º Termo Aditivo nº 020/2025, cujo objeto é formalizar o aporte de financeiro, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União Federal destinada ao cumprimento do novo piso salarial das categorias profissionais de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434/2024; e 6º Termo Aditivo nº 214/2025, cujo objeto é (i) Supressão do Hospital Municipal Rocha Faria e do Centro de Emergência Regional Campo Grande, ambos sob modalidade de gerenciamento pleno, no valor de R\$ 319.856.818,57; (ii) Acréscimo à rubrica de investimento a fim de promover a readequação do projeto executivo de remodelagem do Hospital do Andaraí, no valor de R\$ 84.534.800,12; (iii) Remanejamento de R\$ 45.558.174,04 das rubricas de custeio e investimento do Hospital do Andaraí, retirados do exercício de 2024 trazidos para o exercício de 2025; e 7º Termo Aditivo nº 002/2026, cujo objeto é Formalizar o aporte financeiro em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União Federal destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem conforme previsto na Lei Federal nº 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, nas Portarias GM/MS nº 1.135/2023 e nº 8.565/2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde. II - Incluir o Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União, ANEXO VII, no valor de R\$ 52.648.091,08, no período de janeiro a dezembro de 2026; e 8º Termo Aditivo nº 035/2026, cujo objeto é (i) Atualização do Item 7 - Contratação de Pessoal, contemplando a inclusão das contratações com base na Lei Municipal no 8.666, de 8 de novembro de 2024; (ii) Atualização do Anexo I - Quadro de Indicadores, contemplando a revisão e o ajuste dos indicadores de desempenho, no que se refere a nomenclaturas, metas, fontes e pesos e a inclusão do indicador 1.4 - Turnover; (iii) Atualização do Anexo II - Demonstrativo de Salários Praticados, com a revisão das faixas remuneratórias, especificadas por categoria profissional, e a revisão das nomenclaturas dos cargos e funções de confiança; (iv) Atualização do Anexo III - Demonstrativo de Gratificações, contemplando revisão e a adequação das nomenclaturas das modalidades de gratificação praticadas e incluindo expressamente as gratificações relativas ao Hospital Municipal Rocha Maia e ao Hospital do Andaraí.

Encaminhado por meio do Despacho nº 4583100, do NTM, e acostado ao processo nº 000900.031385/2026-51

Data da reunião

01/06/2026

No exercício das atividades de monitoramento da execução do **Contrato de Gestão nº 251/2023**, instrumento celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RioSaúde – no âmbito do Sistema Municipal de Gestão de Alto Desempenho (SMGAD), nos termos da Lei 5.595/2013 e Decreto Municipal 52.319/2023, reuniram-se, em 01 de junho de 2026, os membros do Comitê Supervisor de acompanhamento e avaliação para analisar o desempenho da gestão em parceria, no período de janeiro, fevereiro e março de 2026 e o equilíbrio financeiro do instrumento, como parte das ações e atividades de monitoramento e avaliação de seus resultados.

1. Agenda de reuniões do Comitê Supervisor

O Comitê define que a reunião preparatória para avaliação do desempenho da parceria referente ao segundo trimestre de 2026, a realizar-se em conjunto com os membros do Núcleo Técnico de Monitoramento, acontecerá em **24/08/2026**.

Estabelece, por fim, que as reuniões do Comitê no exercício de 2026 acontecerão respeitando-se a Agenda a ser publicada em Diário Oficial, conforme demonstrado abaixo:

QUADRO I – Agenda de reuniões do Comitê de 2026

OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PERÍODO DE ANÁLISE
Contrato de Gestão nº 251/2023	01/01/2024 a 31/12/2026	02/03 a 06/03/2026	OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO/ 2025
		01/06 a 03/06/2026	JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO/2026
		01/09 a 04/09/2026	ABRIL/MAIO/JUNHO/2026
		01/12 a 04/12/2026	JULHO/AGOSTO/SETEMBRO/2026

2. Conforme Item 6 – Monitoramento e Avaliação da execução do Contrato de Gestão - do Anexo II – Sistemática do Repasse, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 251/2023, compete ao Comitê Supervisor acompanhar, avaliar e emitir parecer conclusivo sobre a execução do CG, no período avaliado, a partir da apreciação do contido no Relatório de Análise Técnica e Financeira de atividades relativas à execução do Contrato

de Gestão Nº 251/2023 emitido pelo NTM, acostado ao processo 000900.031385/2026-51, constante no anexo 4584507.

Neste sentido, cumprindo suas atribuições, o Comitê consignou suas posições quanto à execução do Contrato no período de janeiro a março de 2026 nos próximos tópicos.

2.1. Indicadores de Desempenho e Atividades

Após análise dos indicadores, o Comitê constata o atendimento de 13 dos 14 indicadores presentes no contrato, com alcance de 90% (noventa por cento), conforme QUADRO II.

QUADRO II – Alcance dos Indicadores de Desempenho

INDICADOR		RESULTADO	PESO	RESULTADO PONDERADO
1.0	1.1	1	10%	10,00%
	1.2	1	10%	10,00%
	1.3	1	5%	5,00%
2.0	2.1	0	10%	0,00%
	2.2	1	10%	10,00%
	2.3	1	5%	5,00%
3.0	3.1	1	5%	5,00%
	3.2	1	5%	5,00%
4.0	4.1	1	5%	5,00%
5.0	5.1	1	5%	5,00%
6.0	6.1	1	10%	10,00%
7.0	7.1	1	10%	10,00%
8.0	8.1	1	5%	5,00%
9.0	9.1	1	5%	5,00%
Total			100%	90,00%

Quanto ao indicador 1.2 - *Índice de Vacâncias ocupadas dentro do prazo determinado (≤ 30 dias)* a RioSáude retificou seus dados na reunião do Comitê Supervisor, na justificativa esclareceu-se que houve erro no preenchimento da base de cálculo o que impactou no numerador, fazendo com que o indicador não fosse alcançado, conforme consta no relatório. Por meio do anexo “Anexo XIII - DPG -Justificativa_Retificação_Indicador_1.2_Vacancia_fev.2026 (4505149)”, os valores corretos foram apresentados e, com o novo numerador, a meta foi alcançada com 72,41%. Considerando esse anexo, que no próximo relatório, o núcleo rerepresente o indicador 1.2 do primeiro trimestre de 2026.

Conforme ata 003/2025 o Comitê recomendou que a RioSaúde passasse a apresentar na prestação de contas do indicador 1.2, o tempo médio de ocupação de vacâncias por categoria profissional, recomendação que vêm sendo atendida pela RioSaúde por meio do relatório analítico do indicador 1.2. Dessa forma o comitê recomenda ao NTM que passe a trazer essa informação aos relatórios.

Recomenda à RioSaúde que passe a apresentar junto as prestações de contas mensais a informação do tempo médio de reposição das vagas pela categoria profissional que ficaram descobertas durante o período de cálculo do indicador 1.2.

No tocante ao indicador 8.1 - Percentual de oferta de vagas no SISREG para procedimentos cirúrgicos contratualizados - Meta: 100% o comitê recomenda que a RioSaúde avance na forma de apresentar as informações relacionadas ao consumo das vagas ofertadas do SISREG.

2.2

Considerando o apontamento realizado na seção de análise financeira relativa a ausência do relatório de aplicação dos recursos da parcela variável, o comitê recomenda que a RioSaúde apresente a documentação pendente.

2.3

Para além da análise dos indicadores de desempenho, considerando o contido nas demais seções do relatório de Análise Técnica Trimestral - Bens patrimoniais, Custeio e Relatório de Acompanhamento, entende o Comitê pela conformidade da apresentação dos documentos exigidos para a prestação de contas e pela conformidade da execução financeira ao objeto e objetivos do instrumento contratual no trimestre.

2.4

Quanto ao equilíbrio financeiro, em avaliação das informações prestadas pela RioSaúde através do processo nº 000900.036892/2026-81, em resposta ao ofício SMS nº 13567/2026, bem como, considerando a análise apresentada pelo Núcleo de Monitoramento através do Relatório do Equilíbrio Financeiro do Contrato 251/23 - Janeiro a Dezembro de 2025, o Comitê Supervisor verificou que: - os repasses executados pela Secretaria Municipal de Saúde não contemplaram todo o previsto no cronograma de desembolso do instrumento contratual e seus aditivos; - que as despesas da empresa

pública RioSaúde, como um todo, não ultrapassaram o previsto no cronograma de desembolso, porém, superaram os valores repassados no exercício - competência -, de modo que parte das despesas da competência de 2025 vêm sendo executadas em 2026.

QUADRO I – Da síntese dos encaminhamentos da Ata de Reunião nº 003/2026

ITEM	NATUREZA/FONTE	FRAGILIDADE/CONSTATAÇÃO	ENCAMINHAMENTOS	DESTINATÁRIO
1	Relatório NTM Recursos Humanos	Retificação realizada pela RioSaúde dos dados do indicador 1.2	O comitê recomenda que com base no documento “Anexo XIII - DPG -Justificativa_Retificação_Indicador_1.2_Vacancia_fev.2026 (4505149)”, no próximo relatório, o núcleo reapresente o indicador 1.2 do primeiro trimestre de 2026.	NTM
2	Relatório NTM Recursos Humanos	Conforme Anexo XIII a informação está sendo apresentada pela RioSaúde.	Conforme Ata 003/2025 o comitê recomendou que a RioSaúde passasse a apresentar na prestação de contas do indicador 1.2, o tempo médio de ocupação de vacâncias por categoria profissional, recomendação que vêm sendo atendida pela RioSaúde por meio do relatório analítico do indicador 1.2. Dessa forma o comitê recomenda ao NTM que passe a trazer essa informação aos relatórios.	NTM
3	Relatório NTM Recursos Humanos	O tempo de vacância acumulado daquelas categorias que não foram repostas em 30 dias.	O comitê recomenda à RioSaúde que passe a apresentar junto às prestações de contas mensais a informação do tempo médio de reposição das vagas pela categoria profissional que ficaram descobertas durante o período de cálculo do indicador 1.2.	RioSaúde
4	Relatório NTM Assistencial	Necessidade de melhor compreensão do quantitativo de consultas cirurgicas realizadas no HMRG.	O comitê recomenda que a RioSaúde avance na forma de apresentar as informações relacionadas ao consumo das vagas ofertadas do SISREG.	RioSaúde
5	Relatório NTM Financeiro	Pendência no relatório de aplicação dos recursos referentes a parcelas variáveis apontada no 5.2, item I	Considerando o apontamento realizado na seção de análise financeira relativa a ausência do relatório de aplicação dos recursos da parcela variável, o comitê recomenda que a RioSaúde apresente a documentação pendente.	RioSaúde

QUADRO II – Da síntese dos encaminhamentos das atas das reuniões anteriores

ITEM	DATA DA REUNIÃO	ASSUNTO	FRAGILIDADE/CONSTATAÇÃO	DELIBERAÇÕES/RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIA	RESPONSÁVEL PELA PROVIDÊNCIA	STATUS
2	10/24/2024	Guia Prático de Monitoramento e Acompanhamento – Contrato de Gestão com Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro –2024	Necessidade de ajustar alguns pontos do Guia Prático às cláusulas do Contrato de Gestão e regras dispostas na Sistemática do Repasse, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão.	Realização, pela SMS, das adequações consensuadas pelo Comitê Supervisor na redação de alguns pontos do Guia, até junho de 2025.	O NTM informou que o Guia prático de Monitoramento do Contrato de Gestão nº 251/2023 foi revisado e aprimorado com o objetivo de torná-lo um instrumento ainda mais completo e funcional, uma vez que a nova versão contempla, além de um resumo contendo definições, conceitos e competências do NTM, a atualização dos apêndices complementares, incluindo o modelo de relatório de acompanhamento, checklist dos indicadores e outros instrumentos de apoio voltados ao fortalecimento dos procedimentos de acompanhamento do contrato de gestão firmado com a RioSaúde. A nova versão do Guia ainda depende de revisão e formatação para ser divulgada.	NTM	Em andamento
42	11/12/2025	Assistencial	Durante a discussão do Comitê, diante das explicações apresentadas acerca do não atendimento do indicador 2.1 mesmo após a execução de ações descritas no plano de ação em curso, o Comitê identificou necessidade de revisão do plano de ação.	O Comitê recomenda que a RioSaúde revise o plano de ação com foco nos aspectos que se apresentaram como possíveis motivadores da baixa performance do indicador, nos quais, a princípio, ela pode intervir, quais sejam: alta rotatividade de profissionais e maior busca pelos serviços em períodos específicos do ano.	RioSaúde informou que a revisão está em andamento, contudo ainda não foi apresentado novo plano.	RioSaúde	Atendido
43	05/03/2026	Relatório NTM Recursos Humanos	Para melhor entendimento da informação relacionada ao absenteísmo.	O Comitê recomenda ao NTM que passe a informar no relatório o quantitativo de faltas injustificadas e faltas com apresentação de atestado.		NTM	Atendido
44	05/03/2026	Relatório NTM Recursos Humanos	Para melhor entendimento da informação relacionada ao absenteísmo.	O Comitê solicita à RioSaúde que esclareça sobre a existência de política institucional voltada a controlar e acompanhar o absenteísmo.		RioSaúde	Atendido
45	05/03/2026	Relatório NTM Assistencial	Atraso em uma das ações do plano de ação proposto pela RioSaúde.	O Comitê recomenda a SMS e a RioSaúde que enviem esforços para realização da reunião do alinhamento descrito no plano de ação “Alinhar junto ao gestor das vagas zero do município estratégias de melhoria de comunicação visando a diminuição do tempo para avaliação dos especialistas - Status: em atraso”.		SMS/RioSaúde	Atendido

ITEM	DATA DA REUNIÃO	ASSUNTO	FRAGILIDADE/CONSTATAÇÃO	DELIBERAÇÕES/RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIA	RESPONSÁVEL PELA PROVIDÊNCIA	STATUS
46	05/03/2026	Relatório NTM Assistencial	Analisando as respostas ao relatório de acompanhamento, o Comitê identificou a possibilidade de que as unidades não tenham clareza de sua função de inserir o profissional no sistema CNES.	O Comitê recomenda a SMS que crie norma orientadora às unidades, em especial àquelas que recebem profissionais de RH de fortalecimento, esclarecendo que, independentemente do vínculo empregatício, a responsabilidade pela inserção do profissional no sistema CNES é da unidade, e não do empregador.		SMS	Parcialmente atendida
47	05/03/2026	Relatório NTM Financeiro	A informação contida no relatório de que houve a transferência de R\$ 8.220.485,55 das contas dos convênios encerrados para o contrato de gestão.	O Comitê solicita à RioSaúde esclarecimentos acerca do montante de R\$ 8.220.485,55, transferidos como devolução dos convênios já encerrados, contemplando os seguintes aspectos: (i) identificação de quais convênios esse saldo foi proveniente; (ii) porque os convênios ainda possuíam esses recursos em conta; (iii) razões pelas quais os valores foram devolvidos ao Contrato de Gestão apenas em dezembro de 2025; e (iv) considerando que o Contrato de Gestão realizou empréstimos absorvendo ao longo dos últimos dois anos diversas despesas referentes aos convênios (provisionamento integral de RH e outras despesas executadas em 2024), solicita-se a apresentação dos extratos dos anos de 2024 e 2025 de todos os convênios encerrados em 31 de dezembro de 2023.		RioSaúde	Atendido

Parecer do Comitê Supervisor

Com base no Relatório de Análise Técnica e Financeira de atividades relativas à execução do Contrato de Gestão nº 251/2023 elaborado pelo Núcleo Técnico de Monitoramento e acostado no presente processo, o Comitê Supervisor conclui pela consonância das atividades realizadas, no período avaliado, pela parceira pública com o previsto no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 251/2023, não havendo mais sugestões ou recomendações de ações para o período.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026.

THERESA RAQUEL REIS TIMO
Presidente do Comitê Supervisor do Contrato de Gestão nº 251/2023
Matrícula: 3337946
SMS

DESIREE SILVA DE QUEIROZ
Membro do Comitê Supervisor do Contrato de Gestão nº 251/2023
Matrícula: 2078053
S/SUBGERAL

ALEXANDRA MEDEIROS ALEIXO DE ANDRADE
Membro do Comitê Supervisor do Contrato de Gestão nº 251/2023
Matrícula: 2752194
S/SUBHUE

GISELLE DE SA QUINTANILHA
Membro do Comitê Supervisor do Contrato de Gestão nº 251/2023
Matrícula: 40465476
RS/PRE/DAF

HAMANDA SOUSA OLIVEIRA
Membro do Comitê Supervisor do Contrato de Gestão nº 251/2023
Matrícula: 40551119
RS/PRE/DGP/CAP

JULIANA DINIZ DOS SANTOS
Membro do Comitê Supervisor do Contrato de Gestão nº 251/2023
Matrícula: 40463398
RS/PRE/DGOVI

ANEXO I

QTD	TIPO	UNIDADES/SERVIÇOS	Atividade realizada			
			Gestão Plena	RH - Setorial	Custeio Setorial	Apoio Operacional
1	I. UPAS	UPA Cidade de Deus	x			x
2		UPA Senador Camará	x			x
3		UPA Magalhães Bastos	x			x
4		UPA Vila Kennedy	x			x
5		UPA Costa Barros	x			x
6		UPA Madureira	x			x
7		UPA Rocha Miranda	x			x
8		UPA Engenho de Dentro	x			x
9		UPA Del Castilho	x			x
10		UPA João XXIII	x			x
11		UPA Sepetiba	x			x
12		UPA Paciência	x			x
13	II. Hospitais / CER/ Maternidade	CER Barra da Tijuca	x			x
14		Maternidade da Rocinha	x			x
15	IV. Fortalecimento - Maternidades	Hospital Maternidade Alexander Fleming (HMAF)		x		x
16		Hospital Maternidade Carmela Dutra (HMCD)		x		x
17		Hospital Maternidade Fernando Magalhães (HMFEM)		x		x
18		Hospital Maternidade Leila Diniz (HMLD)		x		x
19		Hospital Maternidade Herculano Pinheiro (HMHP)		x		x
20	V. Fortalecimento de serviços hospitalares	Hospital Municipal Piedade (HMP)		x		x
21		Hospital Municipal Salgado Filho (HMSF)		x		x
22		Hospital Municipal Miguel Couto (HMMC)		x		x
23		Hospital Municipal Francisco da Silva Telles (HMFST)		x		x
24		Hospital Municipal Lourenço Jorge (HMLJ)		x		x
25		Hospital Municipal Souza Aguiar (HMSA)		x	x	x
26		Hospital Municipal Jesus (HMJ)		x	x	x
27		Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (HMRG)		x	x	x
28		Hospital Municipal Rocha Maia (HMRM)		x	x	x
29		Hospital do Andaraí		x	x	x
30	VI. Fortalecimento - IVISA/ Regulação/ Educação Permanente	Regulação e Monitoramento de Ocupação de Leitos		x	x	x
31		IVISA-Rio. Sede do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária.				x
32		Centro de Controle de Zoonoses Paulo Darcoso Filho		x		x
33		Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman		x		x
34		Centro de Treinamento do Humaitá, IVISA-RIO		x		x
35		Unidade de Desenvolvimento de Atividades de Educação Permanente e avaliação de tecnologias pertinentes à área da saúde - "EDUCATEC"		x		
36	VII. Suporte e Qualificação de	Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda				x

37	Serviços de Apoio à Saúde para Melhoria do Acolhimento e Segurança do Paciente.	CER Centro				x
38		Hospital Municipal Barata Ribeiro				x
39		Complexo Zona Su				x
40		Instituto Municipal Philippe Pinel				x
41		Hospital Municipal Paulino Werneck				x
42		Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto				x
43		Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira				x
44		CAPS II Clarice Lispector				x
45		CAPS Rubens Corrêa				x
46		Hospital Municipal Raphael de Paula Souza				x
47		Hospital Municipal Juliano Moreira				x
48		Hospital Municipal Álvaro Ramos				x
49		Casa de Parto David Capistrano Filho				x
50		Sede Administrativa Da Cap-1.0				x
51		Policlínica Antônio Ribeiro Netto				x
52		CMS Marcolino Candau				x
53		Sede Administrativa Da Cap 2.1				x
54		CMS João Barros Barreto				x
55		CMS Manoel José Ferreira				x
56		CMS Pindaro De Carvalho Rodrigues				x
57		Clínica Da Família Rinaldo De Lamare				x
58		CMS Dom Helder Câmara				x
59		Sede Administrativa Da Cap 2.2				x
60		Caps Mané Garrincha				x
61		CMS Oscar Clark				x
62		Policlínica Hélio Pellegrino				x
63		Sede Administrativa Da Cap-3.2				x
64		CMS César Pernetta				x
65		Policlínica Rodolpho Rocco				x
66		Sede Administrativa Da Cap-4.0				x
67		CMS Harvey Ribeiro De Souza Filho				x
68		Policlínica Newton Bethlem				x
69		CMS Hamilton Land				x
70		Sede Administrativa Da Cap-5.1				x
71		CAPS Pequeno Hans				x
72		Policlínica Manoel Guilherme Da Silveira Filho				x
73		Policlínica Carlos Alberto Nascimento				x
74		Laboratório - Cap 5.2				x
75		CAPS Simão Bacamarte				x
76		Policlínica Lincoln De Freitas Filho				x
77	Divisão De Vigilância Em Saúde (Divisão X)				x	



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2026

Reuniram-se ao dia 01 de junho de 2026 os membros do Comitê abaixo assinados, para apreciar o 1º Relatório Trimestral (Janeiro, Fevereiro e Março) de 2026 ([4584507](#)) e seus anexos, gerando a Ata de Reunião nº 003/2026 do Comitê Supervisor do Contrato de Gestão nº 251/2023 ([4588413](#)).

THERESA RAQUEL REIS TIMO
Presidente do Comitê Supervisor do Contrato de Gestão nº 251/2023
Matrícula: 3337946
SMS

DESIREE SILVA DE QUEIROZ
Membro do Comitê Supervisor do Contrato de Gestão nº 251/2023
Matrícula: 2078053
S/SUBGERAL

ALEXANDRA MEDEIROS ALEIXO DE ANDRADE
Membro do Comitê Supervisor do Contrato de Gestão nº 251/2023
Matrícula: 2752194
S/SUBHUE

GISELLE DE SA QUINTANILHA
Membro do Comitê Supervisor do Contrato de Gestão nº 251/2023
Matrícula: 40465476
RS/PRE/DAF

HAMANDA SOUSA OLIVEIRA
Membro do Comitê Supervisor do Contrato de Gestão nº 251/2023
Matrícula: 40551119
RS/PRE/DGP/CAP

JULIANA DINIZ DOS SANTOS
Membro do Comitê Supervisor do Contrato de Gestão nº 251/2023
Matrícula: 40463398
RS/PRE/DGOVI



Documento assinado eletronicamente por **THERESA RAQUEL REIS TIMO**, **Assessor II**, em 02/06/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE SA QUINTANILHA**, **Assessor Técnico II**, em 02/06/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **HAMANDA SOUSA OLIVEIRA**, **Especial**, em 02/06/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **DESIREE SILVA DE QUEIROZ**, **Assistente I**, em 02/06/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA MEDEIROS ALEIXO DE ANDRADE**, **Enfermeiro**, em 02/06/2026, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DINIZ DOS SANTOS, Especial**, em 02/06/2026, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4588454&crc=E32CC876, informando o código verificador **4588454** e o código CRC **E32CC876**.

Referência: Processo nº 000900.031385/2026-51

SEI nº 4588454